



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUALDR. DANILO ALENCAR

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

MOÇÃO DE PESAR Nº ____/2025

Requer ao Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins o envio da MOÇÃO DE PESAR aos familiares do Senhor Manoel Divino Pereira Lus, em virtude de seu falecimento, ocorrido no dia 27 de janeiro de 2025, em decorrência do trágico acidente corrido na TO 354 entre o Distrito Campo Maior e Pugmil/TO.

O Deputado que subscreve vem, respeitosamente, nos termos regimentais, **REQUERER** o envio da Moção de Pesar aos familiares do senhor Manoel Divino Pereira Luz, em virtude de seu falecimento, ocorrido no dia 27 de janeiro de 2025, em decorrência do trágico acidente ocorrido na TO 354 entre o Distrito Campo Maior e Pugmil - TO.

JUSTIFICATIVA

É com profundo pesar que registramos a trágica perda de Manoel Divino Pereira Luz, que nos deixou aos 51 anos, em um lamentável acidente corrido na TO 354 entre o Distrito Campo Maior e Pugmil/TO.

Manoel Divino era residente em Pium/TO pioneiro e servidor público, há 27 anos chefe da unidade Agência de Atendimento da Secretaria da Fazenda - SEFAS na cidade de Pium/TO. Casado com a senhora Claudia Ângela Soares Pereira, e pai de três filhos, sua partida deixa um vazio imensurável.

Sua morte não apenas entristece seus entes queridos, mas também toda a sociedade, que lamenta a perda de um cidadão exemplar, reconhecido por sua honestidade, caráter e dignidade. Em momentos como este, é reconfortante lembrar as palavras de Jesus: **“Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá”** (João 11:25). Que essa promessa traga consolo a todos que a amavam.

Nesta respeitosa Moção de Pesar, expresso profunda convicção de que o senhor Manoel Divino Pereira Luz encontrará, pelas sagradas trilhas do Senhor, a paz que tanto merece, em virtude de sua vida íntegra e generosa e que Deus conforte a todos neste momento de dor.



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUALDR. DANILO ALENCAR**

Requer ainda, que esta Moção de Pesar seja endereçada à família de Manoel Divino Pereira luz, no endereço Av. Diorgenes de Brito, s/nº na cidade de Pium/TO.

Sala das Sessões, aos dias do mês de fevereiro de 2025.

DR. DANILO ALENCAR
Deputado Estadual